

MENSAGEM N° 552

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

EM nº 00192/2021 MRE

Brasília, 8 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de delegado permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. O atual ocupante do cargo, **BRUNO DE RÍSIOS BATH**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 887/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 29/10/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2979217** e o código CRC **1B9622AC** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007964/2021-10

SEI nº 2979217

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES

CPF.: 548.539.407-82

ID.: 8112 MRE

1960 Filho de Walter Simões e Norma de Jesus Ferreira Simões, nasce em 14 de julho, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1981 CPCD - IRBr
1985 Direito pela Universidade de Brasília/DF
1988 CAD - IRBr
2001 CAE-IRBr - A ALCA no limiar do século XXI: Brasil e EUA na negociação comercial hemisférica

Cargos:

1982 Terceiro-secretário
1986 Segundo-secretário
1993 Primeiro-secretário, por merecimento
1998 Conselheiro, por merecimento
2003 Ministro de segunda classe, por merecimento
2007 Ministro de primeira classe, merecimento

Funções:

1983-86 Divisão de Política Comercial, assistente
1986-90 Delegação do Brasil em Genebra, terceiro-secretário e segundo-secretário
1990-93 Embaixada em Santiago, segundo-secretário
1993 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
1993-95 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político, assessor
1995 Secretaria de Imprensa do Gabinete do Ministro, assessor
1995-99 Missão junto à ONU, Nova York, primeiro-secretário
1999-01 Núcleo de Coordenação da ALCA, chefe
2001-03 Coordenação-Geral para as Negociações da Área de Livre Comércio das Américas, coordenador-adjunto e coordenador-geral
2003-05 Gabinete do Ministro de Estado, assessor
2005-06 Secretário de Planejamento Diplomático, chefe
2006-08 Departamento de Energia, diretor
2008-10 Embaixada em Caracas, embaixador
2010- Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e do Caribe, subsecretário-geral
2010-15 Coordenador Nacional do Mercosul, da UNASUL, da CALC, do Grupo do Rio e da CELAC
2010-13 Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à ITAIPU Binacional
2010 Representante do Brasil na Comissão Interina de Reconstrução do Haiti
2015-18 Embaixada em Madri, embaixador.
2018- Embaixada em Montevidéu, embaixador

Publicações:

2001 O Brasil e a ALCA no limiar do novo milênio - Algumas reflexões, Carta Internacional, São Paulo
2002 A ALCA no limiar do século XXI, INTAL, Buenos Aires
2003 Alca: riscos e oportunidades, Editora Manole, São Paulo
2007 "Biofuels will help fight hunger", International Herald Tribune, Nova York
2011 "Integração: sonho e realidade na América do Sul", FUNAG, Brasília
2012 "Eu sou da América do Sul", FUNAG, Brasília.

Condecorações:

1998	Ordem ao Mérito das Forças Armadas, Oficial
2001	Medalha do Pacificador, Brasil
2003	Ordem ao Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
2010	Ordem Francisco de Miranda, Generalíssimo
2011	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2015	Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Grã Cruz

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE
INTEGRAÇÃO (ALADI)**



**Informação ao Senado Federal
OSTENSIVO
Outubro de 2021**

DADOS BÁSICOS

Países-membros:	13 países-membros: Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Venezuela e Uruguai. A Nicarágua encontra-se em processo de adesão.
Ano de Fundação:	1980
Ano de adesão do Brasil:	1980 (país fundador)
Sede:	Montevidéu (Uruguai)
Principais órgãos:	Conselho de Ministros Conferência de Avaliação e Convergência Comitê de Representantes Secretaria-Geral
Secretário-Geral:	Sergio Abreu Bonilla, desde 18 de setembro de 2021
Atual Chefe da missão brasileira junto à ALADI:	Embaixador Bruno de Rírios Bath

Superfície Total: 19.465.854 km²

População Total: 569 milhões de habitantes (2019)

PIB: US\$ 4,69 trilhões

Intercâmbio total do Brasil com a ALADI: US\$ 49,17 bilhões (2020)

Exportações: US\$ 27,07 bilhões (91% da pauta composta de produtos industrializados).

Importações: US\$ 22,1 bilhões.

Fontes: Trademap, MDIC e ALADI

Perfil Biográfico

SECRETÁRIO-GERAL SERGIO ABREU BONILLA



- Nasceu em Montevidéu, em 12 de novembro de 1945;
- Doutor em Direito e Ciências Sociais pela Universidad de la República (Udelar) do Uruguai. Mestre em Administração Pública pela University of Southern California (1977), pós-graduado pela Universidade do Texas (1980) e pela Academia de Direito Internacional de Haia (1983);
- Professor de Direito da Integração pela Universidad de Montevideo; e de Teoria e Prática das Negociações Comerciais Internacionais pela Udelar;
- Diretor de Administração e Finanças da ALADI (1979-1989);
- Vice-presidente da Assembleia-Geral das Nações Unidas (1993); e Presidente do Comitê de Negociações do GATT em nível ministerial (Rodada Uruguai, 1993-1994);
- Ministro das Relações Exteriores do Uruguai no governo de Luis Alberto Lacalle de Herrera (1993-1995); e Ministro da Indústria, Energia e Minas no governo do colorado Jorge Battle (2000-2002);
- Chefe da Missão de Observação Eleitoral da OEA nas eleições nacionais do Peru em 2016.
- Está em seu quarto mandato como senador (1990-1993; 2005-2010; 2010-2015; e 2020-2025).
- Assumiu como Secretário-Geral da ALADI, em 18 de setembro de 2020.

Informações Gerais

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), cuja sede se localiza em Montevidéu, Uruguai, tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região, em um processo de integração que visa ao estabelecimento, de forma gradual e progressiva, de um mercado comum latino-americano.

Atualmente, são membros da ALADI: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A Nicarágua está em processo de adesão desde 2011.

A ALADI foi estabelecida pelo Tratado de Montevidéu de 12 de agosto de 1980 (TM80), promulgado no Brasil pelo Decreto n.º 87.054, de 23 de março de 1982, em substituição à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). A ALALC havia sido criada em 1960 com o objetivo de conformar uma ambiciosa área de livre comércio na América Latina, sob a influência do pensamento desenvolvimentista da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Os objetivos e mecanismos de liberalização comercial da ALALC, no entanto, mostraram-se demasiadamente rígidos e ambiciosos, sobretudo devido ao estabelecimento de um prazo fixo para alcançar o livre comércio e à inexistência de flexibilidade para acomodar acordos bilaterais entre os países. Diante do insucesso da meta ambiciosa da Associação, seus onze países membros, entre eles o Brasil, assinaram o TM80, que constituiu a ALADI, em substituição à ALALC.

O TM80 estabeleceu os seguintes princípios gerais: **pluralismo** em matéria política e econômica; **convergência** progressiva de ações e acordos parciais de integração econômica para a criação de um mercado comum latino-americano; **flexibilidade**, caracterizada pela capacidade de permitir a celebração de acordos de alcance parcial, regulada de forma compatível com a consecução progressiva de sua convergência e pelo fortalecimento dos vínculos de integração; **tratamentos diferenciais** com base no nível de desenvolvimento dos países-membros; e **multiplicidade** nas formas de concertação de acordos regionais de integração econômica.

Nesse sentido, convém ter presente que a ALADI prevê a criação progressiva e gradual de um mercado comum latino-americano, por meio de três mecanismos:

- i) preferência tarifária regional (PTR), comum a todos os países-membros e diferenciado conforme o nível de desenvolvimento;
- ii) acordos de alcance regional (AR), comuns a todos os países-membros; e
- iii) acordos de alcance parcial (AAP), com a participação de dois ou mais países da área, nas seguintes modalidades: Acordos de Complementação Econômica (ACEs), Acordos agropecuários, Acordos de Promoção do Comércio, Acordos Comerciais

ou outras modalidades em áreas como cooperação científica e tecnológica, turismo e meio ambiente.

Estrutura Institucional

A Secretaria-Geral da ALADI é o órgão técnico da Associação, que, por sua vez, é constituída pelos seguintes órgãos políticos:

i) **Conselho de Ministros:**

Integrado por Ministros de Relações Exteriores ou de Comércio Exterior. O Conselho adota as decisões relativas à condução política superior do processo de integração econômica e, regra geral, se reúne anualmente.

ii) **Comitê de Representantes:**

Integrado por Embaixadores dos países-membros, tem funcionamento permanente em Montevidéu.

iii) **Conferência de Avaliação e Convergência:**

A Conferência pode ser convocada de forma extraordinária e tem a função, entre outras, de examinar o processo de integração em todos os seus aspectos e de recomendar ao Conselho a adoção de medidas corretivas.

Importância e interesses do Brasil na ALADI

A ALADI é a principal organização regional de integração latino-americana, em consonância com o que preconiza o artigo 4º da Constituição Federal. Tem formato flexível para cumprir o objetivo de integração sem impor modelos fechados e preserva os interesses dos países membros, ao permitir a administração de uma ampla rede de acordos por meio de estrutura enxuta e eficiente.

A organização constitui uma das bases jurídicas sobre a qual se conformou o MERCOSUL, que foi formalizado na ALADI sob o Acordo de Complementação Econômica N° 18 (ACE-18). Também estão sob o guarda-chuva da ALADI os Acordos de Complementação Econômica (ACE) que conformam a rede de acordos de liberalização do comércio do MERCOSUL na região: ACE-35 (MERCOSUL-Chile); ACE-36 (MERCOSUL-Bolívia); ACE-53 (Brasil-México); ACE-55 (MERCOSUL-México - setor automotivo, exclusivamente); ACE-58 (MERCOSUL-Peru); ACE-59 (MERCOSUL-Colômbia/Equador/Venezuela); ACE-62 (MERCOSUL-Cuba); e ACE-72 (MERCOSUL-Colômbia).

Sob o manto da ALADI, desde janeiro de 2019, com a conclusão do último cronograma de desgravação tarifária no âmbito do ACE-58 (MERCOSUL-Peru), pode-se dizer que praticamente existe uma zona ou área de livre comércio de bens

abrangendo a maior parte da América do Sul – a Guiana e o Suriname não são membros da ALADI. Atualmente, 95% do comércio de bens negociado entre os países sul-americanos da ALADI está totalmente desgravado, ou seja, conta com 100% de preferência tarifária.

Importância do fortalecimento da ALADI

Em 2020, o Brasil registrou com os países da ALADI intercâmbio comercial de quase US\$ 50 bilhões (exportações – US\$ 27,07 bilhões; importações – US\$ 22,15 bilhões; **superávit brasileiro de US\$ 4,92 bilhões**).

Em termos quantitativos, a região, como parceira comercial do Brasil, só fica atrás de China, União Europeia e EUA. Ademais, trata-se de um **relacionamento estratégico de qualidade**, caracterizado por exportações brasileiras de produtos industrializados (91% do total), por forte presença de micro, pequenas e médias empresas e pela constituição de cadeias regionais de produção (o setor automotivo é um exemplo).

Principais temas da Associação

O principal tema da ALADI é a integração econômico-comercial regional. No entanto, considerando-se o estado avançado da liberalização tarifária regional, ganham relevância também temas conexos, como facilitação do comércio, cooperação aduaneira e promoção comercial. Um exemplo importante é o projeto de Certificação de Origem Digital da ALADI, cujo objetivo é implementar um sistema digital para emissão, assinatura e transmissão dos certificados de origem, dispensando o uso do papel. Outra iniciativa é a EXPO ALADI, uma rodada de negócios com empresários dos países da Associação e empresas convidadas da América Central e do Caribe, realizada desde 2014, com especial ênfase em pequenas e médias empresas.

Destacam-se, igualmente, outros temas de interesse do Brasil na agenda da ALADI: (i) a inserção de micro, pequenas e médias empresas em cadeias regionais de valor; (ii) o tratamento de questões logísticas, no âmbito do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT); e (iii) a elaboração de estudos e relatórios de comércio exterior.

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL representa o país nos trabalhos desenvolvidos pelos dois organismos. Foi criada pelo Decreto N° 318/1961, do Conselho de Ministros, para atuar, à época, junto à ALALC. O Decreto N° 52.111/1963 dispôs que o Chefe do Posto teria as prerrogativas inerentes à função de Embaixador. Com o surgimento da ALADI, o Decreto N°

85.893/81 transformou a delegação em "Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI". Por fim, o Decreto N° 4762/2003 dispôs que ao Posto compete, também, a representação do Governo brasileiro junto ao MERCOSUL. Este passou a denominar-se "Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL".

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MERCOSUL



**Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Outubro de 2021**

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
Estados partes:	Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Venezuela
Estados associados:	Bolívia (desde 1996)*, Chile (desde 1996), Peru (desde 2003), Colômbia e Equador (desde 2004), Guiana e Suriname (desde 2015) * Em processo de adesão como Estado parte
Fundação:	26 de março de 1991
Ano de adesão do Brasil:	1991 (membro fundador)
Sede:	Montevidéu (Uruguai), sede da Secretaria do MERCOSUL
Principais órgãos:	Conselho do Mercado Comum - CMC Grupo Mercado Comum - GMC Comissão de Comércio do MERCOSUL - CCM Parlamento do MERCOSUL - PARLASUL Foro Consultivo Econômico e Social (FCES) Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) Tribunal Permanente de Revisão Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL
Principais chefias:	Chefes de Estado dos Estados partes CMC - Ministros das Relações Exteriores e Ministros da Economia dos Estados partes
Chefia administrativa:	Luiz Gonzaga Coelho Júnior (Brasil), Diretor da Secretaria do MERCOSUL
Atual Chefe da missão brasileira junto ao MERCOSUL:	Embaixador Bruno de Rírios Bath

Informações Gerais

O MERCOSUL foi lançado em 1991, na esteira da aproximação entre Brasil e Argentina, na década precedente, em contexto de redemocratização, reforma econômica e superação das hipóteses de conflito. Paraguai e Uruguai somaram-se às duas maiores economias da região para conformar, em 1991, o Mercado Comum do Sul.

O MERCOSUL é o principal instrumento com que o Brasil conta para cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Constituição Federal, segundo o qual “a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

A Venezuela aderiu ao MERCOSUL em 2012, sendo suspensa em dezembro de 2016, por descumprimento de seu Protocolo de Adesão. Em agosto de 2017, aplicou-se ao país a Cláusula Democrática do Protocolo de Ushuaia. Embora suspensa do bloco, a Venezuela mantém sua condição de Estado parte.

O Protocolo de Adesão da Bolívia, assinado por todos os Estados partes em 2015, ainda não está vigente. Sua entrada em vigor depende da conclusão dos processos de incorporação aos ordenamentos jurídicos nacionais no Brasil e na própria Bolívia, que estaria aguardando a adoção do Protocolo de Adesão por todos os Estados partes. O Protocolo de Adesão da Bolívia tramita, atualmente, na Câmara dos Deputados em regime de urgência, já tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (2017) e na Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (2018).

Todos os demais países sul-americanos relacionam-se com o MERCOSUL na qualidade de Estados associados. A Bolívia, ademais, tem o “status” de Estado associado em processo de adesão desde 2015, quando foi assinado, na Cúpula de Brasília, o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, submetido à aprovação congressual pelos Estados partes. No momento, são Estados associados do MERCOSUL a própria Bolívia, o Chile, o Peru, a Colômbia, o Equador, a Guiana e o Suriname.

Os acordos fundamentais do bloco são: o Tratado de Assunção (26/3/1991); o Protocolo de Ouro Preto (17/12/1994), que definiu a estrutura institucional e as atribuições específicas dos principais órgãos do MERCOSUL; o Protocolo de Olivos sobre Solução de Controvérsias (18/2/2002); o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile (24/7/1998); o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (20/6/2005); e o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL (9/12/2005), que ampliou a dimensão democrática e participativa na região.

O Tratado de Assunção (1991), instrumento fundacional do MERCOSUL, além de implementar programa de desgravação tarifária que reduziu a zero a alíquota de imposto de importação para o universo de bens, estabeleceu modelo de integração profunda, com vistas à formação de um mercado comum, com livre circulação interna de bens, serviços e fatores produtivos, em paralelo à adoção de uma política comercial comum e à harmonização de políticas setoriais.

Os setores de açúcar e automóveis ainda estão excluídos do livre comércio, mas existem mandatos para estabelecimento de regimes comuns, cujo objetivo é sua futura adequação às regras do MERCOSUL. O Brasil tem buscado engajar os demais Estados partes nas discussões sobre esses dois temas.

A Tarifa Externa Comum do bloco (TEC) está organizada, de forma geral, em onze níveis tarifários, cujas alíquotas variam de 0% a 20% e obedecem ao princípio geral da escalada tarifária: insumos têm alíquotas mais baixas; produtos de maior valor agregado têm alíquotas maiores.

O estabelecimento do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), em 2005, marcou nova etapa no tratamento das assimetrias no âmbito do bloco. O Fundo visou ao financiamento de programas de convergência estrutural, desenvolvimento da competitividade, coesão social e fortalecimento institucional do processo de integração regional. Em funcionamento efetivo desde 2007, foram financiados pelo FOCEM 48 projetos nas áreas de infraestrutura rodoviária e ferroviária, transmissão de energia elétrica, habitação, construção de escolas, saúde animal, pesquisa científica, saneamento, integração produtiva, turismo e desenvolvimento social e fortalecimento institucional do MERCOSUL, que equivalem a cerca de US\$ 1,5 bilhão, sendo aproximadamente US\$ 1 bilhão de recursos não reembolsáveis do Fundo e o restante em contrapartidas nacionais. O período inicial de dez anos de funcionamento do FOCEM terminou em 2015 e, na Cúpula de Brasília de julho/2015, adotou-se a Decisão CMC Nº 22/15, que renovou o mecanismo por dez anos, a contar de sua entrada em vigor, que ocorrerá quando todos os Estados partes tiverem internalizado a norma (o que ainda não ocorreu no caso do Brasil).

Estrutura Institucional e Normativa

Os três principais órgãos do MERCOSUL, constituídos de forma intergovernamental por representantes dos Estados partes e com a faculdade de expedir atos normativos nas respectivas áreas de competência, são:

- o Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão máximo do MERCOSUL, que emite as Decisões do bloco e é integrado pelos ministros das Relações Exteriores e ministros da Economia;

- o Grupo Mercado Comum (GMC), órgão executivo do MERCOSUL, que expede as Resoluções do bloco e é integrado por representantes das chancelarias e dos ministérios da Economia, normalmente em nível de vice-ministros ou secretários-executivos; e
- a Comissão de Comércio do MERCOSUL, que se manifesta por meio de Diretrizes e é formado por quatro representantes de cada país. Sob seu guarda-chuva estão os diversos Comitês Técnicos (CTs), como o CT de Assuntos Aduaneiros, CT de Defesa da Concorrência, CT de Defesa do Consumidor e CT de Estatística de Comércio Exterior.

Conforme dispõe o Protocolo de Ouro Preto, todas as Decisões do MERCOSUL são tomadas por consenso (Art. 37) e todas as normas aprovadas entram em vigor simultaneamente para todos os Estados partes, quando concluídos os procedimentos necessários para sua incorporação (Art. 40).

Nos termos da Decisão CMC N°23/00, algumas normas aprovadas pelos órgãos do MERCOSUL requerem incorporação aos ordenamentos jurídicos internos dos Estados partes; outras, por apenas regulamentarem aspectos do funcionamento do bloco, dispensam a etapa nacional antes da respectiva entrada em vigor. Todas as normas estão disponíveis na página eletrônica do MERCOSUL (www.mercosur.int).

“MERCOSUL econômico e comercial”

O MERCOSUL pode ser entendido como uma união aduaneira incompleta, em fase de consolidação, com matizes de mercado comum. O bloco se caracteriza pela eliminação dos entraves à circulação dos fatores de produção, bem como pela adoção de política tarifária comum em relação a terceiros países, com a existência de uma Tarifa Externa Comum (TEC). Concebem-se, ainda, instrumentos comuns de política comercial e iniciativas de integração produtiva em diferentes setores.

As trocas dentro do bloco multiplicaram-se em sete vezes desde sua criação, evoluindo de US\$ 4,5 bilhões, em 1991, para US\$ 33,5 bilhões, em 2019.

Em 2020, o MERCOSUL foi o quarto parceiro comercial do Brasil, com um intercâmbio de US\$ 24,4 bilhões, ficando atrás apenas de China, União Europeia e EUA. A corrente de comércio teve retração em comparação com os anos anteriores, em larga medida devido à pandemia de COVID-19. As vendas brasileiras foram de US\$ 12,4 bilhões e as compras provenientes do bloco chegaram a US\$ 12 bilhões, com um saldo positivo em favor do Brasil de aproximadamente US\$ 400 milhões. No período de janeiro a maio de 2021, o intercâmbio do Brasil com o MERCOSUL aumentou 42% em relação a 2020, dando sinais de recuperação ante os impactos adversos derivados da pandemia.

Os principais itens vendidos pelo Brasil ao MERCOSUL são automóveis, veículos de carga, petróleo, tratores, minério de ferro, polímeros, laminados de ferro e aço, máquinas agrícolas, pneus, material elétrico e motores. O comércio no âmbito do MERCOSUL é marcado pela ampla participação de bens industrializados. Entre os principais produtos vendidos pelo bloco ao Brasil estão veículos de carga, trigo, automóveis, autopeças, malte e polímeros.

O MERCOSUL segue como principal receptor de investimentos estrangeiros na região. Segundo os últimos dados disponíveis na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), o MERCOSUL recebeu, em 2019, 45% dos investimentos estrangeiros diretos na América Latina e Caribe e 67% dos investimentos estrangeiros diretos na América do Sul.

Houve também aumento da participação do bloco como destino de investimentos estrangeiros: nos anos pré-crise financeira (2005-2007), o MERCOSUL recebia 2% do investimento mundial; em 2015, recebeu 4,4%; e, em 2019, 4,8%. A ampliação da agenda econômica da integração contribuiu também para atrair e impulsionar investimentos diretos entre os países do bloco.

"MERCOSUL social e cidadão"

A agenda social e cidadã do MERCOSUL ganhou densidade crescente na segunda década de existência do bloco, a partir do entendimento de que o projeto de integração não poderia prescindir do envolvimento e da participação das sociedades nacionais.

Importante marco na vertente cidadã e social foi a publicação, por ocasião do 30º aniversário do Tratado de Assunção, em 26 de março de 2021, do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (ECM). O documento compila os direitos e benefícios garantidos pelo MERCOSUL aos cidadãos dos Estados partes e busca apresentá-los de forma clara e acessível.

Em dezembro de 2005, foi assinado o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL (PCPM), que instituiu o PARLASUL como órgão de representação dos povos do MERCOSUL. Desde maio de 2007, o Parlamento do MERCOSUL passou a se reunir em Montevidéu, em sessões mensais. O órgão tem funções deliberativas e de recomendação ao Conselho Mercado Comum (CMC) e representa grande passo no aprimoramento da transparência e da representação cidadã no MERCOSUL.

Com o objetivo de auxiliar no desenho de políticas públicas em temas relacionados ao desenvolvimento social e aos direitos humanos, respectivamente, foram criados o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH).

Ainda no referente à dimensão social e cidadã, a produção normativa do MERCOSUL contempla diversas esferas da integração regional. Nesse sentido, podem-se mencionar o Acordo sobre Revalidação de Títulos ou Diplomas de Ensino Superior; o Acordo-Quadro para a Disposição de Bens Apreendidos do Crime Organizado Transnacional, de 2018; o Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas; o Acordo de Cooperação Policial e o Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular, de 2019. Além disso, objetiva-se, até o final da atual presidência *pro tempore* do Brasil (PPTB), encerrar as tratativas para a conclusão de Acordo contra a Corrupção no Comércio Exterior e Investimentos.

MERCOSUL na atualidade

O ano de 2021 marca os trinta anos do MERCOSUL. Em 26 de março de 1991, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai firmavam o Tratado de Assunção, que formalizou a criação do bloco.

O MERCOSUL tem passado, nos últimos anos, por um processo de modernização, caracterizado pelo maior dinamismo da negociação de acordos comerciais com parceiros externos e pelo revigoramento da vertente econômico-comercial do bloco. Busca-se resgatar a vocação original do MERCOSUL para a abertura e a integração com o mundo. Na variada agenda do bloco, tem-se trabalhado por resultados concretos, que produzam impacto direto sobre a vida dos cidadãos. Também estão sendo adotadas medidas para racionalizar o funcionamento do MERCOSUL, com redução de gastos e de burocracia.

Com o avanço das negociações comerciais externas, o objetivo é obter mais mercados para exportações e acesso a importações de alto conteúdo tecnológico e a custos reduzidos, que sirvam de insumo para produtores e exportadores nacionais e atendam às demandas dos consumidores. Além disso, com a ampliação da rede de acordos se pretende incrementar a participação do bloco nas cadeias regionais e globais de produção, atrair investimentos e modernizar os marcos regulatórios internos.

Na frente interna, estão em curso exercícios de revisão dos principais instrumentos de política comercial comum – a Tarifa Externa Comum e o Regime de Origem do MERCOSUL –, com o objetivo de aumentar os níveis de produtividade e competitividade. Busca-se fortalecer, igualmente, o livre comércio no interior do bloco, por meio, por exemplo, da conclusão recente dos acordos de facilitação de comércio e de comércio eletrônico e da reativação dos foros sobre os setores automotivo e açucareiro. Não menos importante, tem-se tentado traduzir para a relação com os sócios os compromissos e as disciplinas mais modernas em negociação com parceiros extrarregionais, movimento que já produziu acordos em áreas como facilitação de comércio e compras governamentais.

Além disso, têm-se envidado esforços para a modernização das estruturas organizacionais do bloco, com a racionalização orçamentária, o enxugamento de instâncias redundantes e a definição de critérios mais claros para a avaliação de produtividade dos foros.

Presidência “pro tempore” brasileira (PPTB) – julho a dezembro de 2021

O Brasil apoia e tem sido promotor ativo dessa agenda de modernização do MERCOSUL. Defende um MERCOSUL comprometido firmemente com os valores democráticos e voltado para a geração de ganhos tangíveis para os cidadãos. Preconiza um bloco apegado ao livre comércio e que sirva de plataforma para a inserção competitiva dos países nos mercados regional e global. O governo brasileiro reconhece no MERCOSUL um complemento aos esforços em curso pelo Poder Executivo e pelo Congresso Nacional para aumentar a competitividade e abertura da economia brasileira. Ao defender a centralidade da agenda externa do MERCOSUL, o Brasil tem postulado a importância das “flexibilidades negociadoras”, com vistas a contribuir para o dinamismo e o avanço das negociações comerciais.

O Brasil assumiu a presidência de turno do MERCOSUL em 8 de julho passado, quando se realizou a cúpula de encerramento da presidência argentina. Em dezembro, o Brasil passa a presidência para o Paraguai. A presidência brasileira coincide com a comemoração dos 30 anos do MERCOSUL. Embora grande parte das iniciativas nesse contexto tenha sido realizada no primeiro semestre, ainda se planejam eventos relacionados ao tema durante a PPTB, como o lançamento de selo comemorativo.

A presidência brasileira busca dar continuidade à agenda de modernização que tem sido levada adiante pelo MERCOSUL, marcada por quatro eixos principais:

I – a busca de maior competitividade e integração com a economia regional e global, mediante a intensificação da negociação de acordos de livre comércio com terceiros países e grupos de países e a continuidade do processo de revisão da TEC;

II – o reforço do livre comércio e da convergência regulatória no interior do bloco, com a ampliação do marco normativo e da pauta de iniciativas do bloco em temas como regime de origem, comércio de serviços, agenda digital, regulamentos técnicos, aproximação empresarial e integração produtiva e energética;

III – a geração de resultados concretos e visíveis para os cidadãos, em uma agenda multifacetada, que se estenda para além dos temas comerciais, a exemplo da conclusão de instrumento jurídico sobre reconhecimento mútuo das medidas protetivas concedidas por um Estado parte a mulheres em situação de violência de gênero e de acordo sobre anticorrupção no comércio exterior; e da realização de foro sobre justiça e segurança no MERCOSUL, com a participação de atores da sociedade; e

IV – a continuidade do processo de reforma institucional, para racionalização da estrutura e métodos de funcionamento do bloco, com redução de burocracia e gastos.

Durante a presidência brasileira, será também dada atenção especial ao tema da saúde e da recuperação pós-pandemia, bem como ao permanente diálogo com o PARLASUL.

ANEXOS

Comércio do Brasil com a ALADI e seus membros (2020 - US\$)			
	Exportações	Importações	Saldo
Argentina	8.488.738.068	7.897.095.769	591.642.299,00
Chile	3.849.842.523	2.895.554.015	954.288.508,00
México	3.829.385.290	3.862.357.510	-32.972.220,00
Colômbia	2.290.911.934	1.314.654.363	976.257.571,00
Paraguai	2.152.550.659	2.971.508.865	-818.958.206,00
Uruguai	1.761.682.541	1.111.744.644	649.937.897,00
Peru	1.659.787.430	730.269.814	929.517.616,00
Bolívia	1.025.144.926	1.078.728.258	-53.583.332,00
Venezuela	782.121.639	76.034.284	706.087.355,00
Equador	599.398.129	87.201.909	512.196.220,00
Panamá	428.305.007	124.277.339	304.027.668,00
Cuba	209.301.226	3.052.129	206.249.097,00
ALADI	27.077.169.372	22.152.478.899	4.924.690.473,00

Cronologia do Mercosul

1991 – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinam o Tratado de Assunção, que fixa metas, prazos e instrumentos para a construção do Mercado Comum do Sul, como o Programa de Liberalização Comercial, que consistiu em reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação de restrições, para que se chegasse a uma tarifa zero em 1994.

- Criada a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, por iniciativa de deputados e senadores dos Estados partes do Bloco.
- Firmado o Acordo de Complementação Econômica n.º 18 no âmbito da Associação Latino-americana de Integração (ALADI). Por esse instrumento são transpostas para o ordenamento jurídico da ALADI as disposições comerciais do Tratado de Assunção.
- Protocolo de Brasília – institui o sistema de solução de controvérsias para o período de transição. Prevê quatro instâncias resolutivas, com procedimentos próprios: negociações diretas, intervenção do Grupo Mercado Comum, procedimento arbitral e reclamações de particulares.

1994 – Aprovada a Tarifa Externa Comum (TEC), a ser aplicada às importações de extrazona, a partir de 1/1/1995;

- Criada a Comissão de Comércio do MERCOSUL - Com a finalidade de zelar pela aplicação de uma política comercial comum; e
- Assinado o Protocolo de Ouro Preto, que complementa o Tratado de Assunção, estabelecendo as bases institucionais do MERCOSUL.

1998 - Assinado o Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, que estabelece as normas gerais para comércio de serviços intrabloco.

1997 – Inaugurada a Secretaria Administrativa do MERCOSUL em Montevidéu.

1998 – Aprovado, na XIV Reunião de Presidentes do MERCOSUL, o Protocolo de Ushuaia, que dá força de lei à cláusula democrática nos Estados partes do Bloco. Assim, o país signatário que não respeitar os preceitos democráticos não poderá permanecer no MERCOSUL.

2002 – Assinado pelos Presidentes do MERCOSUL, em Buenos Aires, o Protocolo de Olivos, que cria o Tribunal Permanente de Revisão (TPR), com o objetivo de aperfeiçoar o mecanismo de solução de controvérsias do Bloco.

2003 – Criação da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), como órgão do Conselho do Mercado Comum (CMC).

2004 – Cria-se o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), para financiar programas de convergência estrutural, competitividade, coesão social, e infraestrutura institucional.

2005 – Após ser ratificado por Argentina, Brasil e Uruguai, entra em vigor o Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL; e

- Assinatura do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL.

2006 – Assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL.

2007 – Aprovados os primeiros projetos pilotos do FOCEM;

- Entrada em vigor do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL; e
- Sessão de instalação do Parlamento do MERCOSUL, em Montevidéu.

2010 – Aprovação do Código Aduaneiro do MERCOSUL (CAM) por meio da Decisão CMC nº 27/10. A norma estabelece marco definido para a conformação de legislação aduaneira comum, além de permitir o tratamento conjunto dos institutos que regulam a matéria no Bloco.

2011 – Assinatura do Protocolo de Montevidéu sobre Compromisso com a Democracia no MERCOSUL (Ushuaia II).

2012 – Na reunião de Cúpula do MERCOSUL em Mendoza, aprovam-se a “Decisão sobre a Suspensão do Paraguai do MERCOSUL em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático” e “Declaração sobre a Incorporação da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL”; e

- Entrada em vigor do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL.

2015 - Decisão CMC no. 22/15 renova o FOCEM por mais 10 anos, contados a partir da entrada em vigência da Decisão em todos os Estados partes; e

- Assinatura do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL.

2016 – Venezuela é notificada do cessamento de seus direitos como Estado parte do MERCOSUL por descumprimento de obrigações previstas em seu Protocolo de Adesão ao bloco.

2017 - Assinatura do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos.

2018 - Modernização no tratamento de questões regulatórias, com a aprovação do Acordo de Boas Práticas e Coerência Regulatória;

- Assinatura de acordo-quadro entre o FOCEM e o FONPLATA (2018);

- Aprovação do programa de trabalho para a agenda digital do MERCOSUL, com reflexos em áreas como governo digital, segurança cibernética e comércio eletrônico;

- Assinatura do Acordo-Quadro para a Disposição de Bens Apreendidos do Crime Organizado Transnacional no MERCOSUL;

- Assinatura do Acordo sobre Revalidação de Títulos ou Diplomas de Ensino Superior em Nível de Graduação no MERCOSUL; e

- Assinatura de emenda ao Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais - Protocolo de São Luís.

2019 - Assinatura do Acordo Operativo para a Implementação de Mecanismos de Intercâmbio de Informação Migratória;

- Assinatura do Acordo sobre Mecanismo de Cooperação Consular;

- Assinatura do Acordo para a Eliminação da Cobrança de Encargos de Roaming Internacional aos Usuários Finais de Serviços de Telefonia Móvel no MERCOSUL;
- Conclusão da negociação do pilar comercial do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia;
- Conclusão da negociação do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio;
- Assinatura do Acordo sobre Facilitação de Comércio do MERCOSUL;
- Assinatura do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas dos Estados partes do MERCOSUL;
- Assinatura do Acordo sobre Reconhecimento Recíproco de Certificados de Assinaturas Digitais do MERCOSUL;
- Aprovação do Marco geral para as Iniciativas Facilitadoras de Comércio no MERCOSUL;
- Assinatura do Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas;
- Assinatura do Acordo de Cooperação Policial Aplicável aos Espaços Fronteiriços; e
- Aprovação do Plano de Ação para o Combate à Corrupção no Âmbito do MERCOSUL.

2020 - Conclusão da negociação de acordo sobre comércio eletrônico do MERCOSUL (2020).

Dados adicionais

Território

O MERCOSUL responde por 71,8% (12.789.558 km²) do território da América do Sul. Possui cerca de 3 vezes a área da União Europeia.

ESTADOS PARTES	EXTENSÃO TERRITORIAL
ARGENTINA	2.791.810 km ²
BRASIL	8.502.728 km ²
PARAGUAI	406.750 km ²
URUGUAI	176.220 km ²
VENEZUELA	912.050 km ²
TOTAL	12.789.558 km²

População

Somada, a população do MERCOSUL ultrapassa 295 milhões de habitantes, o que corresponde a 67,8% da população da América do Sul.

ESTADOS PARTE	População (em milhões)
ARGENTINA	45,3
BRASIL	211,4
PARAGUAI	7,5
URUGUAI	3,5
VENEZUELA	27,9
TOTAL	295,6

Fonte: FMI, 2021

Produto Interno Bruto (PIB)

O MERCOSUL conta com PIB nominal de US\$ 2,71 trilhões e ocuparia a posição de sexta economia mundial se fosse considerado como um único país.

Comércio Exterior

Balança Comercial Brasil - MERCOSUL (em bilhões de dólares)

	2016	2017	2018	2019	2020
Exportações	18,38	22,61	20,83	14,74	12,40
Importações	11,59	11,89	13,36	12,96	11,98
Corrente de Comércio	29,97	34,5	34,19	27,7	24,38
Saldo	6,79	10,72	7,47	1,78	0,42

Fonte: Ministério da Economia - Comex stat.

Comércio Brasil-Argentina

A Argentina é o maior parceiro comercial do Brasil no MERCOSUL. Em 2020, as vendas brasileiras para o mercado argentino foram de US\$ 8,5 bilhões, e as compras provenientes daquele país chegaram a US\$ 7,9 bilhões, com um superávit de aproximadamente US\$ 600 milhões para o Brasil.

Trata-se de relacionamento comercial com forte participação de manufaturas e semi-manufaturas nas vendas brasileiras (em torno de 90% do total).

O setor automotivo é um dos principais pilares desse intercâmbio, sendo responsável por aproximadamente 40% do comércio bilateral.

No período janeiro-maio de 2021, o intercâmbio do Brasil com a Argentina aumentou 43% em relação a 2020, dando sinais de recuperação ante os impactos adversos derivados da pandemia.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram: automóveis, autopeças, veículos de carga, minério de ferro, pneus, polímeros, tratores, motores e calçados. Os principais produtos importados da Argentina foram: veículos de carga, automóveis, trigo, polímeros, produtos hortícolas, motores e ônibus.

Balança Comercial Brasil-Argentina (em bilhões de dólares)

	2016	2017	2018	2019	2020
Exportações	13,41	17,61	14,91	9,79	8,48
Importações	9,08	9,43	11,05	10,55	7,89
Corrente de Comércio	22,49	27,04	25,96	20,34	16,38
Saldo	4,33	8,18	3,86	- 0,76	0,59

Fonte: Ministério da Economia - Comex stat.

Comércio Brasil-Paraguai

Em 2020, as vendas brasileiras para o mercado paraguaio foram de US\$ 2,15 bilhões e as compras provenientes daquele país chegaram a US\$ 2,97 bilhões, com superávit de US\$ 820 milhões em favor do Paraguai.

No período janeiro-maio de 2021, o intercâmbio do Brasil com o Paraguai aumentou 41% em relação a 2020, dando sinais de recuperação ante os impactos adversos derivados da pandemia.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram: automóveis, agroquímicos, máquinas agrícolas, adubos, fertilizantes, material elétrico, cerveja e veículos de carga.

Os principais produtos comprados do Paraguai são: material elétrico, arroz, milho, trigo, plásticos e etanol.

Balança Comercial Brasil-Paraguai (em bilhões de dólares)

	2016	2017	2018	2019	2020
Exportações	2,22	2,64	2,91	2,47	2,15
Importações	1,22	1,13	1,15	1,30	2,97
Corrente de Comércio	3,44	3,77	4,06	3,77	5,12
Saldo	1	1,51	1,76	1,17	- 0,81

Fonte: Ministério da Economia - Comex stat.

Comércio Brasil-Uruguai

Em 2020, as vendas brasileiras para o mercado uruguai foram de US\$ 1,76 bilhão e as compras provenientes daquele país chegaram a US\$ 1,11 bilhão, com superávit de US\$ 650 milhões para o Brasil.

No período janeiro-maio de 2021, o intercâmbio do Brasil com o Uruguai aumentou 34% em relação a 2020, dando sinais de recuperação ante os impactos adversos derivados da pandemia.

Os principais produtos exportados pelo Brasil são: petróleo, automóveis, carne bovina, carne suína, veículos de carga, erva mate e minério de ferro.

Os principais produtos importados do Uruguai foram: malte, produtos lácteos, veículos de carga, carne bovina, arroz, trigo e tubos de ferro e aço.

Balança Comercial Brasil-Uruguai (em bilhões de dólares)

	2016	2017	2018	2019	2020
Exportações	2,74	2,34	3,00	2,47	1,76
Importações	1,28	1,32	1,16	1,11	1,11
Corrente de Comércio	4,02	3,66	4,16	3,58	2,87
Saldo	1,46	1,02	1,84	1,36	0,65

Fonte: Ministério da Economia - Comex stat.